

## 社會文化司司長辦公室

## 第 65/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商“李發權”簽訂為歷史檔案館改善工程的合同。

二零零四年九月八日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年九月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 運輸工務司司長辦公室

## 第 96/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第 5/2003 號運輸工務司司長批示修改的第 39/2002 號運輸工務司司長批示第三款的規定，作出本批示。

一、下列人士擔任漁業諮詢委員會成員的委任獲續期兩年：

(一) 澳門中華總商會代表冼志耀；

(二) 澳門街坊聯合總會代表何海威；

(三) 澳門漁民互助會代表郭沛；

(四) 澳門漁民互助會代表馮金喜；

(五) 澳門鮮魚行總會代表蘇中興；

(六) 澳門鮮魚行總會代表張國柱；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 65/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução de «Obras de Melhoramento do Arquivo Histórico», a celebrar com o construtor civil «Lee Fat Kun».

8 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Setembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 96/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2002, alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2003, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada, pelo período de dois anos, a nomeação dos seguintes membros da Comissão Consultiva das Pescas:

1) Sin Chi Yiu, como representante da Associação Comercial de Macau;

2) Ho Hoi Vai, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

3) Kwok Pui, como representante da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;

4) Fung Kam Hee, como representante da Associação de Auxílio Mútuo dos Pescadores de Macau;

5) Sou Chon Heng, como representante da 《澳門鮮魚行總會》;

6) Cheong Kuok Chu, como representante da 《澳門鮮魚行總會》;

- (七) 何華添；  
 (八) 黃國勝；  
 (九) 余榮讓；  
 (十) 李金平。

二、本批示自二零零四年六月二十日起生效。

二零零四年九月六日

運輸工務司司長 歐文龍

### 第 97/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，修正後面積為227平方米，位於澳門半島賈羅布大馬路，其上建有96號樓宇的土地的批給，以便進行建於其上的建築物的擴建工程，改為一幢樓高四層的商業用途樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零四年九月七日

運輸工務司司長 歐文龍

#### 附件

(土地工務運輸局第 1232.01 號案卷及  
 土地委員會第 20/2004 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——全興發投資有限公司。

鑒於：

一、總址設於澳門殷豐素王前地36號新建業商業中心地下A座，登記於商業及動產登記局第15048(SO)號的全興發投資有限公司持有一幅以租賃制度批出，面積229.61平方米，經重新量度後面積修正為227平方米，位於澳門半島賈羅布大馬路，其上建有96號樓宇的土地的批給所衍生的權利，包括該建築物的所有權。

7) Ho Va Tim;

8) Vong Kok Seng;

9) Iu Veng Ion;

10) Lei Kam Peng.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2004.

6 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 97/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área rectificada de 227 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, onde se encontra construído o prédio n.º 96, em virtude da realização de obra de ampliação do edifício nele implantado, que passa a ficar com quatro pisos e afectado à finalidade comercial.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

(Processo n.º 1 232.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 20/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Companhia de Investimento Chun Heng Fat, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento Chun Heng Fat, Limitada», matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 15 048 (SO), com sede em Macau, na Praça de D. Afonso Henriques, n.º 36, Edifício Centro Comercial San Kin Ip, r/c, A, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, do terreno com a área de 229,61 m<sup>2</sup>, rectificada por novas medições para 227 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, na Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, onde se encontra construído o prédio n.º 96.